



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO TOCANTINS**

REQUERIMENTO N° /2025.

Requer ao Presidente desta Casa de Leis que encaminhe **(EM REGIME DE URGÊNCIA)** expediente ao Governador do Estado e a Secretaria de Segurança Pública a designação imediata de um Delegado de Polícia Civil para a Delegacia do Município de Araguacema, que abriga a sede da área de Proteção Ambiental (APA), Ilha do Bananal e Cantão.

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, nos termos regimentais, requerer após anuênciia do Plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO **(EM REGIME DE URGÊNCIA)**, ao Governador do Estado e a Secretaria de Segurança Pública a designação imediata de um Delegado de Polícia Civil para a Delegacia do Município de Araguacema - TO, que abriga a sede da área de Proteção Ambiental (APA), Ilha do Bananal e Cantão.

JUSTIFICATIVA

O município de Araguacema, localizado na região do Vale do Araguaia, sede da Área de Proteção Ambiental (APA) Ilha do Bananal/Cantão (criada pela Lei Estadual nº 07/1997), com uma área de 1,68 milhões de hectares, abrangendo os municípios de Abreulândia, Araguacema, Caseara, Chapada de Areia, Divinópolis do Tocantins, Dois Irmãos do Tocantins, Marianópolis do Tocantins, Monte Santo do Tocantins e Pium.



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

A manutenção de um Delegado de Polícia Civil no município de Araguacema é fundamental para otimizar e dar efetividade imediata à atuação da fiscalização ambiental do Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) frente aos crimes ambientais cometidos na Área de Proteção Ambiental (APA) Ilha do Bananal/Cantão.

Apesar de sua relevância, a ausência de um Delegado de Polícia Civil residente e titular compromete diretamente a eficácia das ações de fiscalização e proteção ambiental, especialmente as conduzidas pelo Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), pelos seguintes motivos: Impedimento à Efetividade da Fiscalização do NATURATINS (Agilidade no Flagrante).

O procedimento atual exige que as equipes do NATURATINS, ao flagrarem crimes ambientais, desloquem os envolvidos e o material apreendido por longas distâncias, geralmente até Paraíso do Tocantins (230 km).

Este deslocamento consome horas de fiscalização, retira efetivo da área de proteção e coloca em risco a legalidade dos atos, comprometendo a lavratura dos autos de prisão em flagrante e, consequentemente, a responsabilização criminal dos infratores.

A manutenção de um Delegado em Araguacema permitiria a lavratura imediata e legal dos procedimentos, contribuindo na celeridade na instauração de inquéritos policiais e consequentemente a atuação na desarticulação das redes criminosas, ultrapassando a mera aplicação de multas administrativas.

Como resultado, tal medida, promove a segurança para que as equipes de fiscalização do NATURATINS possam retornar prontamente às suas atividades essenciais de campo.

A APA Ilha do Bananal/Cantão faz fronteira com os Estados do Pará e Mato Grosso, regiões com forte incidência aos crimes ambientais relacionados a Pesca e Caça



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Predatória, atividades cometidas em grande escala, situação que ameaçam a fauna terrestre e aquática do Rio Araguaia, favorecendo a manutenção de rotas de comércio ilegal interestadual.

O Tráfico de Madeira, também presentes na área, envolvendo prática de desmatamentos ilegais e transporte de madeiras nobres oriundas de outros Estados.

Destaca-se também a existência de 9 (nove) Projetos de Assentamentos PAs conforme dados do INCRA . (PA Barreirinho, PA Tarumã, Santa Clara, PA Onálio Barros, PA Esreal Dalva, PA Piracema, PA Floresta, Toledo II, Barranco do Mundo). Regiões as quais possuem frequência na prática de extração ilegal de madeira nas ARL's e APP's , uso do fogo, caça, pesca predatória, além dos crimes relacionados a ocupação ilegal de áreas (invasão).

Área de transição entre os biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal – Grande importância em decorrência a uma gama de habitats e áreas de reprodução de espécies endêmicas e ameaçadas.

Diante do exposto, e considerando a situação crítica enfrentada, solicita-se a apreciação e aprovação deste requerimento em regime de urgência, a fim de que o Governo do Estado juntamente com a Secretaria de Segurança Pública adote as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2025.

LUCIANO OLIVEIRA
Deputado Estadual